



Publicado na Edição nº 2126, Seção Itarana/ES, pág. 167 do DOM/ES de 19/10/2022

## PORTARIA Nº 834/2022

**NOMEIA OZEIAS BALDOTTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 575/98, Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itarana/ES e a Lei Municipal nº 1.361/2020, Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Geral e Secretários para o quadriênio 2021/2024;

**CONSIDERANDO** o Anexo V - Remessa Folha de Pagamento, da Instrução Normativa nº 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92 - Lei da Improbidade Administrativa e os termos da Recomendação nº 005/2016 da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, do Poder Executivo Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **OZEIAS BALDOTTO**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**, cujo subsídio fica fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no período de 20 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Deverá o nomeado, no ato da nomeação, e após, anualmente, e no ato da sua exoneração, apresentar, sob pena de ser exonerado, Declaração de Bens conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92, Lei da Improbidade Administrativa.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 790/2022 e 826/2022.

### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 18 de outubro de 2022.

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito do Município de Itarana